



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 044,
DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – Aprova a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão de Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.002822/2023-56;
- b.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 046, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – Aprova a Flexibilização do Pré-requisito entre os componentes curriculares Administração Mercadológica I (CHU4145) e Administração Mercadológica II (CHU4126), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.001838/2023-41;
- c.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 047, DE 23 DE ABRIL DE 2023 – Considerando possibilitar maior participação das pessoas estudantes ao Edital Simplificado PROAE/UFOB n° 04/2023; considerando o Processo 23520.003751/2023-17, altera o Cronograma estabelecido no Edital Simplificado PROAE/UFOB n° 04/2023, nos itens 9.2. e 10;
- d.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB N° 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando o reajustando do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47;

- e.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14;
- f.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 09 DE MAIO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Encontro de Coordenadores de Curso de Graduação; Considerando o êxito da Pró-Reitoria de Graduação no agendamento da participação de representante do Programa PEC-G, do Ministério das Relações Exteriores, em data próxima, porém distinta da data previamente agendada; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- g.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB; Considerando o reajustando do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 136/2023.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.004698/2023-63.

Interessada: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação do Relatório Institucional Consolidado – 2022 – Programa de Educação Tutorial MEC/Sesu – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – Grupo Pet Humanidades, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 137/2023.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.004695/2023-20.

Interessada: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138/2023.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.004702/2023-93.

Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 139/2023.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício